



## PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

### EDITAL Nº 73/2026

#### SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

**LUCIANO DEBONA**, Prefeito Municipal de Muitos Capões/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de 03 (três) vagas de Técnico de Enfermagem e uma Vaga de Cadastro de Reserva, para atender a necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c as Leis Municipais Nºs 1.380/2026 e Nº 64/1998:

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
03 Vagas 01 Vaga CR	Técnico de Enfermagem (secretaria da Saúde)	40h	R\$ 3.266,49*

\* Será pago, a título de remuneração o valor de R\$ 3.266,49 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), mais adicional de insalubridade. Também receberão vale-alimentação.

#### 1. Atribuições e Descrição das Atividades do Cargo:

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Exerce as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem.

**EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:** assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; na execução dos programas referidos nas letras i e o do item II do art. 8º; executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro e as referidas na legislação pertinente; integrar a equipe de saúde; participar de programas de saúde que o Município integrar; exercer suas atribuições em qualquer unidade de saúde do Município, no interior e na sede, bem como atendimentos domiciliares quando necessários; elaborar relatórios, planilhas referentes à suas atividades, por meio informatizado; executar outras atividades afins.



## **PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS**

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

---

**2. Duração do Contrato:** 1 (um) ano da data de sua contratação, em conformidade com o Art. 233 da Lei Complementar nº 62/1998.

**3. Requisitos do Cargo:** Diploma ou certificado de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e registrado no órgão competente do Estado. **Disponibilidade para trabalho noturno e em finais de semana.**

**4. Direitos do Contratado:** Os direitos dos contratados estão assegurados no Art. 237 e seus incisos da Lei Municipal Nº 62/1998 e seguirão o regime disciplinar dos servidores públicos municipais.

**5. Documentos Necessários para Inscrição:** Fotocópias da carteira de Habilitação, ou CPF e RG, Ficha de inscrição anexa ao presente Edital, Diploma do curso técnico em enfermagem e comprovante de inscrição no órgão estadual competente da categoria, bem como comprovante de quitação com o mesmo.

**5.1.** O contratado deverá entregar os documentos relacionados no item 5, em um envelope lacrado, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Muitos Capões, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**5.2.** O envelope lacrado com os documentos necessários para a inscrição, relacionados no item 5 será de inteira responsabilidade do candidato, ficando os mesmos cientes de que a falta de qualquer um daqueles, ensejará sua eliminação do processo seletivo, não sendo possível, em hipótese alguma, anexar ou substituir o que for entregue no ato da inscrição.

**5.3.** Os documentos relacionados no item 5 deverão ser cópias e não serão devolvidas aos candidatos à contratação, devendo ser mantidos no processo de seleção em razão da obediência aos princípios que regem a Administração Pública constantes no art. 37 da Constituição Federal.

**6. Local das Inscrições:** Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Rua Dorval Antunes Pereira nº 950, Centro, Muitos Capões, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

**7. Entrega da Documentação e Preenchimento do Formulário de Inscrição:** De 30 de abril a 05 de maio de 2026.

**8. Publicação do Resultado:** 6 de maio de 2026.

**9. Prazo de Recurso:** 7 de maio de 2026.

**10. Publicação do resultado dos recursos e homologação das inscrições:** 08 de maio de 2026.

**11. Da Convocação:**

**11.1.** A convocação do candidato classificado em 1º lugar, acontecerá a partir de 11 de maio de 2026, pelo RH do Município;

**11.2.** A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação do Processo de Seleção Simplificado, sendo realizada pela Secretaria Municipal de



## PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

Administração, de acordo com a quantidade de vagas ofertadas neste Edital, conforme solicitado pela Secretaria envolvida neste Processo Seletivo.

**11.3.** A listagem dos candidatos será publicada, através do site [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br), sendo de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos.

**11.4.** O não comparecimento para entrega da documentação para a contratação, em um prazo de 05 (cinco) dias da convocação, implicará na tácita aceitação de desistência da vaga.

**11.5.** Não comparecendo o candidato convocado no prazo definido no item 11.4 deste Edital ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se ordem classificatória crescente;

**12. Documentação necessária para contratação:** Fotocópias da cédula de identidade civil, CPF, PIS, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, certificado de reservista ou dispensa de incorporação (se for o caso), alvará de folha corrida, declaração de bens e rendas, fotografia 3x4, comprovante de endereço (preferencialmente em nome do candidato), atestado médico admissional, declaração de não exercício da função pública e declaração de não nepotismo, além dos mesmos documentos já exigidos para a inscrição desse processo seletivo.

<b>13. Títulos – Experiência na área de atuação</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência de efetivo serviço em atividade de Técnico de Enfermagem, no Serviço Público, considerados, no máximo, 05 (cinco) anos de experiência, sendo que para cada ano comprovado de experiência, serão somados 9 (nove) pontos.	45 (pontuação máxima na área)
Experiência de efetivo serviço em atividade de Técnico de Enfermagem prestada no Serviço Privado, considerados, no máximo, 05 (cinco) anos de experiência, sendo que para cada ano comprovado de experiência, serão somados 7 (sete) pontos.	35 (pontuação máxima na área)
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA SOMANDO EXPERIÊNCIA NA ÁREA PÚBLICA E PRIVADA</b>	80



## PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

**13.3.** A experiência na área pública poderá ser comprovada através de Certidão, especificando local e atividade desenvolvida, com seus respectivos e/ou cópia dos contratos, acompanhados de seus respectivos termos de rescisão.

**13.4.** A experiência na área privada poderá ser comprovada através de Carteira de trabalho, ou Declaração de empregador com timbre da empresa, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica.

<b>13.5 Títulos – Cursos de Aperfeiçoamento e Atualização</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc. desde que relacionados com o cargo de inscrição.</b>	
Certificado ou diploma de cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização na área, com somatório de duração dos cursos acima de 250 horas.	10 pontos
Certificado ou diploma de cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização na área, com somatório de duração dos cursos de 101 a 250 horas.	06 pontos
Certificado ou diploma de cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização na área, com somatório de duração dos cursos de até 100 horas.	04 pontos

**13.6.** Cursos com carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção: 01 dia: 8 horas, 01 mês: 80 horas.

**13.7.** Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o cargo, bem como, cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.

**13.8.** Para a comprovação dos cursos de aperfeiçoamento e atualização, o comprovante deverá ser diploma, certificado de conclusão de curso, declaração ou atestado, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedido pela mesma.

**14.** Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida.

**15.** Cabe à Comissão a análise criteriosa da idoneidade dos títulos apresentados.

**16.** No caso de empate será levado em consideração:

- 1º) maior tempo de serviço na esfera pública;
- 2º) maior tempo de serviço na esfera privada;
- 3º) maior número de certificado de capacitações;
- 4º) maior tempo de conclusão do curso técnico;
- 5º) o candidato mais velho.



## **PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS**

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

---

**16.1.** O item final de desempate será Maior idade.

**17.** Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data a ser definida.

### **18. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1.** É requisito para inscrição ser brasileiro nato ou naturalizado, de acordo com o art. 12 da Constituição Federal, cujo processo de naturalização tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições.

**18.2.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

**18.3.** Os candidatos classificados deverão manter atualizados os seus endereços e contatos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES/RS, 30 de abril de 2026.

**LUCIANO DEBONA**

Prefeito Municipal



## PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: [www.muitoscapoes.rs.gov.br](http://www.muitoscapoes.rs.gov.br)

---

### **PROCESSO SELETIVO**

#### ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

1. CARGO: \_\_\_\_\_

2. DADOS PESSOAIS:

2.1- Nome Completo:

2.2- E- mail:

2.3- Naturalidade:

2.4- Data de Nascimento:

2.5- Estado Civil:

3. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

3.1- Cédula de Identidade e Órgão Expedidor:

3.2- Cadastro de Pessoa Física- CPF:

3.3- Endereço Residencial:

3.4- Telefone e Celular:

Eu, acima qualificado(a), DECLARO, para devidos fins, que li e estou ciente e de pleno acordo com as normas contidas no Edital de Abertura das Inscrições e demais publicações e assumo total responsabilidade pelos documentos apresentados e pelas informações prestadas neste formulário.

Muitos Capões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato